



RESOLUÇÃO CAS/UNIFEG nº 03/2021

Institui o NÚCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA (NUPSI) do Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário UNIFEG e aprova seu Regulamento Operacional.

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG), Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do plenário do CAS/UNIFEG em **reunião ordinária realizada no dia 11/02/2021**, EDITA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Institui o NÚCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA (NUPSI) do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário UNIFEG, e aprova seu Regulamento Operacional, em conformidade com a deliberação do plenário do CAS/UNIFEG em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se no Portal da Transparência. Dê-se ciência aos interessados.

Guaxupé/MG, 12 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor UNIFEG
Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG)